



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 02/2014

(Reunião 17-01-2014)

Pág. 1

Aos dezassete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO Ordinária Pública** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

**PRESIDENTE:** - NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS, que presidiu aos trabalhos.

**VEREADORES:** - FERNANDO MIGUEL RAMOS

- MARISA FILIPA DOS SANTOS RODRIGUES DOS SANTOS

- FILIPA MARTA TORRES FARIA

- HÉLDER ALEXANDRE GIL GUERREIRO

- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO

- MARIA CRISTINA CANDEIAS SANTA BÁRBARA

**Ordem de Trabalhos:**-----

**Ponto 1 - Companhia Nacional de Música - Pedido de apoio para edição de 2º CD - André Batista;** -----

**Ponto 2 - Chiado Terrase - Pedido de apoio para a realização do filme "Nascido em Angola";** -----

**Ponto 3 - Serviço de Aquisições e Gestão de Contratos - pedido de reforço à RE n.º 617/2013 de Iluminação Pública para registo de 2 faturas;**-----

**Ponto 4 - Serviço de Empreitadas - Empreitada de Reformulação da I.P da Cidade de Sines - prorrogação do prazo de execução;**-----

**Ponto 5 - Vereadora Filipa Faria - Proposta de deliberação - Empreitada de Requalificação da Avenida Vasco da Gama, Falésia e Ligação Vertical ao Centro História de Sines - 1ª fase - Prorrogação do prazo de execução - Suspensão dos trabalhos da empreitada;**-----

**Ponto 6 - Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território - 2º Relatório de Monitorização da ARU do Centro Histórico de Sines;**-----

**Ponto 7 - Unidade de Gestão Financeira - Fundos disponíveis para janeiro de 2014;**-----

**Ponto 8 - Unidade de Gestão Financeira - proposta de alteração orçamental n.º 01/2014 e alteração ao PPI n.º 01/2014;**-----

**Ponto 9 - Serviço de Fiscalização Municipal - Ocupação da via pública com contentor de recolha de entulhos;**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 02/2014

Reunião (17.01.2014)

Pág. 2 de 9

**Ponto 10 - Gabinete património e Sist. Informação Geográfica - Envio de proposta de abate de bens n.º 01/2014;**-----

**Ponto 11 - Gabinete Jurídico - Pedido de isenção do pagamento da taxa correspondente à concessão da Ribeira de Baixo n.ºs 9 e 10, apresentado por Carlos Monteiro;**-----

**Ponto 12 - Joaquim António Varela - Avaliação do terreno situado na rua da vidigueira n.º 17 - Loteamento da Courela da Cruz lote 7 em Sines;**-----

**Ponto 13 - Serviço de Empreitadas - Empreitada " Rede de Abastecimento de Água a Vale Figueira" Relatório final;**-----

**Ponto 14 - Núcleo Gestão Stocks e Armazém - Reporte de inventário de existências 31 de Dezembro de 2013;**-----

**Ponto 15 - Serviço de Ação Social - Avaliação de cartões sociais;**-----

**Ponto 16 - Departamento de Gestão Territorial - Título de ocupação e preço dos espaços ocupados com quiosques;**-----

**Ponto 17 - Fiscalização de Obras Particulares - Loteamento da Júdice Fialho, em Sines, alvará n.º 1/2000 - Libertação total das garantias bancárias relativos aos trabalhos considerados em condições de serem recebidos pelo auto de receção definitiva de**

**Ponto 18 - Chefe de Gabinete - Contrato Programa - CMS, Aporvela e APS - referente "The Tall Ships Races 2017";**-----

**Ponto 19 - Gabinete de Apoio ao Empresário - Pedido de Clarificação Regras Orçamentais relativas aos direitos de superfície da ZIL II de Sines e para prorrogação do prazo de pagamentos anual do Direito de superfície até ao final do mês de fevereiro de 2014;**-----

**Ponto 20 - Gabinete de Apoio ao Empresário - Proposta para alteração das Regras orçamentais;**-----

**Ponto 21 - Serviço de Empreitadas - Empreitada de execução da escola básica 1º ciclo e jardim-de-infância de Porto Covo - conta final;**-----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 10:10 horas:-----

I – Antes da Ordem de Trabalhos:-----

Sendo esta uma reunião de Câmara Pública, e estando presentes munícipes, o Presidente da Câmara começou por dar as boas vindas, perguntando se alguém queria usar da palavra:-----

Pediu a palavra a Sra. Maria da Natividade solicitando, mais uma vez, informação sobre o processo da Rua Cândido dos Reis.-----

Referiu que a estrutura de andaimes lá colocada, está a prejudicar a sua habitação, afirmando ainda que poderá tornar-se um perigo para quem lá passa.-----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 02/2014

Reunião (17.01.2014)

Pág. 3 de 9

Juntamente com a Sra. Maria da Natividade, encontraram-se presentes o Sr. Manuel Patrão dos Santos e a Sra. Custódia Sales, proprietários de lojas na Rua Cândido dos Reis, que referiram os problemas que aquela estrutura tem trazido para aquela zona. -----

Solicitando mais uma vez a intervenção da Câmara para uma resolução célere do assunto.-----

O Presidente da Câmara informou que já foi feita reunião com o proprietário da habitação em causa, mas que o resulta desta não foi o esperado, afirmando que brevemente irá ser encontrada uma solução definitiva para a situação.-----

A Vereadora Filipa Faria, solicitou a palavra para afirmar que tem tentado de uma forma equilibrada arranjar uma solução para o caso em questão, mas tal como o Sr. Presidente da Câmara, reafirmou que será encontrada uma solução brevemente. -----

E não havendo mais intervenções o Presidente da Câmara deu início à discussão e votação dos pontos da ordem de trabalhos:-----

**II – Ordem de trabalhos:** -----

**Ponto 1 - Companhia Nacional de Música - Pedido de apoio para edição de 2º CD - André Batista;** -----

Presente email da Companhia Nacional de Música, apresentado mais uma edição do 2º CD de André Batista e solicitando apoio para aquisição de alguns exemplares. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a aquisição de 200 exemplares do 2º CD de André Batista.-----

**Ponto 2 - Chiado Terrase - Pedido de apoio para a realização do filme "Nascido em Angola";** -----

Presente ofício da Chiado Terrase, solicitando apoio financeiro para a realização do Filme “Nascido em Angola”. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a atribuição de 2.500,00 €.-----

**Ponto 3 - Serviço de Aquisições e Gestão de Contratos - pedido de reforço à RE n.º 617/2013 de Iluminação Pública para registo de 2 faturas;**-----

Presente requisição referente à Iluminação Pública emitida pelo Serviço de Aquisições e Gestão de Contratos, na qual é solicitada um reforço à mesma.-----

**Deliberação:** ? Aprovado e ratificado o despacho do Presidente da Câmara datado de 26.12.2013 “ Autorizado. À próxima reunião de Câmara para ratificação”, a alteração necessária para permitir o registo das faturas do 3º e 4º trimestre.-----

**Ponto 4 - Serviço de Empreitadas - Empreitada de Reformulação da I.P da Cidade de Sines - prorrogação do prazo de execução;**-----

Presente informação do Serviço de Empreitadas, com registo de entrada n.º 13976, datada de 23.12.2013, informando que a empresa Sotecno Gaio Lda vem requer a prorrogação do prazo de execução da obra mencionada em epígrafe, alegando a mesma atraso na entrega de



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 02/2014

Reunião (17.01.2014)

Pág. 4 de 9

materiais por parte do fornecedor e propondo que seja aprovado o presente pedido, sendo fixado o prazo até ao dia 28/02/2014. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade, a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada em questão.-----

**Ponto 5 - Vereadora Filipa Faria - Proposta de deliberação - Empreitada de Requalificação da Avenida Vasco da Gama, Falésia e Ligação Vertical ao Centro História de Sines - 1ª fase - Prorrogação do prazo de execução - Suspensão dos trabalhos da empreitada;**-----

Presente proposta de deliberação referente á empreitada de Requalificação da Avenida Vasco da Gama, Falésia e Ligação Vertical ao Centro Histórico de Sines – 1º fase – prorrogação do prazo de execução – suspensão dos trabalhos da empreitada, transcrevendo-se a mesma para os devidos efeitos: -----

“ (...)-----

I.-----

*Na sequência da comunicação, melhor identificada em assunto (I), nos termos da qual vem, o empreiteiro, invocar o direito de reserva perante a prorrogação graciosa do prazo da empreitada, alegando a existência de fundamentos para a prorrogação legal, os quais não especifica nem identifica e considerando o teor do parecer jurídico referente a esta matéria, que se da aqui por reproduzido, propõe-se que a CMS reitere a posição oportunamente adotada, designadamente no que se refere a prorrogação graciosa, bem como os efeitos dela decorrentes, refutando liminarmente a existência de fundamentos para a prorrogação legal do contrato correspondente.-----*

II.-----

*Vem, ainda, o Adjudicatário, comunicar a suspensão dos trabalhos referentes a empreitada, também identificada em assunto, com fundamento no disposto na alínea a) do art. 297º do Código dos Contratos Públicos (CCP) - aprovado pelo DL 18 2008, de 29 de janeiro — nos termos da qual a execução das prestações que constituem o objeto do contrato pode ser, total ou parcialmente, suspensa com fundamento na “impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora do contraente publico na entrega ou na disponibilização de meios ou bens necessários a respetiva execução”.-----  
Considerando o teor do parecer jurídico, já referido, propõe-se que a CMS delibere no sentido de não se encontrarem reunidos os requisitos para a assunção de quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais atrasos ou suspensões que, com os fundamentos e argumentos resultantes do parecer em anexo. -----  
Finalmente, propõe-se que o empreiteiro seja notificado do teor da presente deliberação, bem como dos fundamentos que lhe estiveram na génese.”-----*

**Deliberação:** Aprovado por maioria com o voto contra do Vereador Hélder Guerreiro.-----

**Ponto 6 - Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território - 2º Relatório de Monitorização da ARU do Centro Histórico de Sines;**-----

Presente informação do Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território, com registo de entrada n.º 26, datada de 02.01.2014, remetendo para aprovação 2º Relatório de Monitorização da ARU do Centro Histórico de Sines. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.-----

**Ponto 7 - Unidade de Gestão Financeira - Fundos disponíveis para janeiro de 2014;**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 02/2014

Reunião (17.01.2014)

Pág. 5 de 9

Presente informação da Unidade de Gestão Financeira, com registo de entrada n.º 399 datada de 10.01.2014, informando que, nos termos e para os efeitos da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-lei n.º 127/2012 de 21 de junho, os fundos disponíveis calculados para o mês de janeiro de 2014 se cifram em 856.687,92 €.

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento.

**Ponto 8 - Unidade de Gestão Financeira - proposta de alteração orçamental n.º 01/2014 e alteração ao PPI n.º 01/2014;**

Presente informação da Unidade de Gestão Financeira, com registo de entrada n.º 381, datada de 10.01.2014, remetendo para aprovação proposta de alteração orçamental n.º 01/2014 e alteração ao PPI n.º 01/2014.

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com o voto de abstenção do Vereador Hélder Guerreiro.

**Ponto 9 - Serviço de Fiscalização Municipal - Ocupação da via pública com contentor de recolha de entulhos;**

Presente informação do Serviço de Fiscalização Municipal, com registo de entrada n.º 13965, datada de 23.12.2013, informando que na sequência do pedido de ocupação de via pública com um contentor de recolha de entulho em nome do Sr. Jorge Granés e após utilização por parte dos serviços da Câmara Municipal desse mesmo contentor, propõe que seja o mesmo isentado do pagamento da taxa de ocupação de via pública.

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade o pedido de isenção de pagamento da taxa.

**Ponto 10 - Gabinete património e Sist. Informação Geográfica - Envio de proposta de abate de bens n.º 01/2014;**

Presente informação do Gabinete Património e Sistemas de Informação Geográfica, com registo de entrada n.º 233, datada de 07.01.2014, remetendo a proposta de abate de bens n.º 01/2014 para aprovação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.

**Ponto 11 - Gabinete Jurídico - Pedido de isenção do pagamento da taxa correspondente à concessão da Ribeira de Baixo n.ºs 9 e 10, apresentado por Carlos Monteiro;**

Presente informação do Gabinete Jurídico, referente ao pedido de isenção do pagamento da taxa correspondente à concessão da Ribeira de Baixo n.ºs 9 e 10, apresentado pelo Sr. Carlos Monteiro.

*“Na sequência do pedido melhor identificado em assunto, importa esclarecer que não se trata de uma taxa de ocupação do domínio público com esplanada (nos termos gerais do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Sines), mas antes de uma concessão que abrange, quer o estabelecimento quer a esplanada, nele, integrada.*

*A taxa correspondente e atualizada anualmente, nos termos da lei e do “Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Sines”, conforme fixado no n.º3 da cláusula 5ª do Contrato, sendo que, em 2013, se fixou em €754,49.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 02/2014

Reunião (17.01.2014)

Pág. 6 de 9

*De acordo com informação dos Serviços de Empreitadas, o acesso automóvel esta vedado desde 18 de outubro de 2012, sendo que, nesta data, ainda estão a ser executadas obras nos pavimentos e infraestruturas da zona envolvente ao estabelecimento.*-----

*Tendo em conta, r o teor da informação o nível de intervenção (pavimentos e infraestruturas enterradas), a localização do estabelecimento (cujo acesso privilegiado se faz por automóvel) e a produção de poeiras (provocada pelas escavações, intervenção na falésia e levantamento do pavimento), facilmente se conclui que o funcionamento do estabelecimento tem sido profundamente afetada pela realização da Obra.*-----

*Pelo exposto, existem fundamentos para que, o particular, veja reduzida a taxa na mesma proporção em que lhe foi reduzido o direito de utilização do domínio publico, conferido pelo contrato, sendo certo que tal situação devera ser objeto de deliberação da Camara Municipal.”*-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a redução da taxa.-----

**Ponto 12 - Joaquim António Varela - Avaliação do terreno situado na rua da Vidigueira n.º 17 - Loteamento da Courela da Cruz lote 7 em Sines;**-----

Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, remetendo para aprovação avaliação efetuado ao terreno situado na rua da Vidigueira nº 17 – Loteamento da Courela da Cruz lote 7, cujo valor atribuído é 9.080,00 €.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.-----

**Ponto 13 - Serviço de Empreitadas - Empreitada " Rede de Abastecimento de Água a Vale Figueiros" Relatório final;**-----

Presente informação do Serviço de Empreitadas, com registo de entrada n.º 13838, datada de 18.12.2013, remetendo para aprovação relatório final das propostas relativo à empreitada “Rede de Abastecimento de Água a Vale Figueiros” lançada por concurso público, publicado no Diário da República n.º 177 II série de 13 de setembro de 2013, com o objetivo de ponderar as observações dos concorrentes em sede de audiência prévia e propor uma nova ordenação de propostas.-----

Constando no presente relatório, o júri delibera não alterar o teor e as conclusões do relatório preliminar, pelo que manteve a admissão da proposta do concorrente Rui & Candeias, Lda, com a proposta no valor de 27.933,21 €, propondo assim que a empreitada lhe seja adjudicada.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade o relatório final referente à empreitada em causa.-----

**Ponto 14 - Núcleo Gestão Stocks e Armazém - Reporte de inventário de existências 31 de Dezembro de 2013;**-----

Presente informação do Núcleo Gestão Stocks e Armazém, com registo de entrada n.º 379, datada de 10.01.2014, remetendo para aprovação relatório com inventário de existências a 31 de dezembro de 2013.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines ratifica por unanimidade o despacho do Sr. Presidente da Câmara.-----

**Ponto 15 - Serviço de Ação Social - Avaliação de cartões sociais;**-----

Presente informação do Serviço de Ação Social, com registo de entrada n.º 488, datada de 14.01.2014, informando que após análise de 5 novos processo de candidatura ao cartão social



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 02/2014

Reunião (17.01.2014)

Pág. 7 de 9

e 27 processo de pedido de renovação, a comissão constituída para o efeito considera que, 30 processos reúnem as condições de acesso necessárias, no que respeita a rendimentos – art.º 4 alínea c do Regulamento Municipal de Atribuição do cartão social do Município de Sines e 2 processo indeferidos uma vez que o valor excede o máximo estipulado. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

**Ponto 16 - Departamento de Gestão Territorial - Título de ocupação e preço dos espaços ocupados com quiosques;** -----

Presente informação do Departamento de Gestão Territorial, informando que da análise comparativa com outras ocupações do domínio público municipal, designadamente as ocupações de espaço público integradas na falésia da Ribeira de Baixo, cujo o procedimento seguiu em 2002, termos semelhantes aos ora propostos- inclusive por ajuste direito aos exploradores detentores a data da formalização dos contratos apura-se o resultado de 12, 61€ m2 (valores atualizados a 2013), que nos casos em apreço se traduziriam:-----

- Num valor anual de 378,30 €, correspondente a 30 m2, no que se refere a ocupação do quiosque explorado por Maria Albertina do Rio Paixão Vilhena Faria Almeida;-----

- Num valor de 542,23 €, correspondentes a 43 m2 de ocupação do quiosque (39 m2 do quiosque + 4,00 m2 da explanada) explorado por Jorge Manuel Estevão Guerreiro.-----

Os valores apurados são, à semelhança das restantes concessões de uso municipal, objeto de atualização anual, nos termos previstos em orçamento. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

**Ponto 17 - Fiscalização de Obras Particulares - Loteamento da Júdice Fialho, em Sines, alvará n.º 1/2000 - Libertação total das garantias bancárias relativos aos trabalhos considerados em condições de serem recebidos pelo auto de receção definitiva de 29/11/2013;**-----

Presente informação da Fiscalização de Obras Particulares, informando que os promotores do Loteamento Júdice Fialho solicitam a libertação total das garantias bancárias relativas ao loteamento 5/99 e propondo a libertação da totalidade dos valores retidos. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

**Ponto 18 - Chefe de Gabinete - Contrato Programa - CMS, Aporvela e APS - referente "The Tall Ships Races 2017";**-----

Presente informação do Chefe de Gabinete, remetendo para aprovação proposta de contrato programa a estabelecer com a APORVELA e a administração do Porto de Sines, na sequência de contatos realizados com esta duas entidades com vista à promoção de candidatura.-----

A Vereadora Marisa Santos, informou que irá se abster, na medida em que tem dúvidas acerca da cláusula referente ao modelo de financiamento por considerar que não é claro o montante com o qual a autarquia se compromete com vista à realização do evento.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com o voto de abstenção da Vereadora Marisa Santos.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 02/2014

Reunião (17.01.2014)

Pág. 8 de 9

**Ponto 19 - Gabinete de Apoio ao Empresário - Pedido de Clarificação Regras Orçamentais relativas aos direitos de superfície da ZIL II de Sines e para prorrogação do prazo de pagamentos anual do Direito de superfície até ao final do mês de fevereiro de 2014;** -----

Presente informação do Gabinete de Apoio ao Empresário, com registo de entrada 166, datada de 06.01.2014, referente ao assunto em epígrafe, transcrevendo a mesma para os devidos efeitos: -----

*“Serve a presente informação para solicitar a V. Exa. no sentido de que seja clarificado a este serviço qual a taxa de atualização a aplicar relativamente a direitos de superfícies, cujas escrituras prevejam atualização anual, uma vez que as regras orçamentais são omissas relativamente a atualização deste tipo de contrato. Em 13 de Dezembro de 2013 a Câmara aprovou, com base em informações da Dra. Marisa Santos e de eu próprio (em anexo), o enquadramento jurídico e fundamentação para a isenção para a atualização dos cânones superficiários da ZIL 2 em 2014, no entanto, esta deliberação não esta transposta nas Regras Orçamentais do Orcamento Municipal de 2014, nem foi alvo de deliberação pela Assembleia Municipal.*

*Solicita-se também que, a semelhança de anos anteriores, seja autorizada a prorrogação do prazo de pagamento dos direitos de superfície anuais ate ao final do mês de Fevereiro de 2014 sem que incorram em mora, uma vez que a atualização e notificação dos valores para 2014 aos superficiários, devera demorar grande parte do mês de Janeiro, deixando posteriormente pouco tempo para o pagamento voluntario sem incorrer em mora.* -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. À próxima Assembleia Municipal. -----

**Ponto 20 - Gabinete de Apoio ao Empresário - Proposta para alteração das Regras orçamentais;** -----

Presente informação do Gabinete de Apoio ao Empresário, com registo de entrada n.º 585 datada 15.01.2014, remetendo para aprovação proposta para alteração das regras orçamentais, transcrevendo-se a mesma para os devidos efeitos:-----

*“Serve o presente para submeter à consideração de V. Exa. a seguinte proposta para clarificar as “Regras Orçamentais”, no que diz respeito à ZIL 2 de Sines (Art. 8.º) definidas para o “Orçamento Municipal 2014” por esta autarquia.* -----

*Com vista a ser possível por este serviço efetuar a atualização dos direitos de superfície que preveem atualização anual constituídos na ZIL 2, tornando as “Regras Orçamentais” coerentes com a deliberação da reunião da Câmara Municipal de Sines de 13 de Dezembro de 2013 que aprovou, com base em informações da Dra. Marisa Santos e de eu próprio, o enquadramento jurídico e fundamentação para a isenção para a atualização dos cânones superficiários da ZIL 2 em 2014, que não foi transposta nas Regras Orçamentais do Orcamento Municipal de 2014, nem foi alvo de deliberação pela Assembleia Municipal.*-----

*Assim sendo, submete-se a seguinte proposta de alteração das Regras Orçamentais do Orcamento Municipal de 2014:* -----

**Artigo 8º**-----

*(Direito de Superfície na ZIL 2)*-----

*1. Para contratos de direito de superfície a celebrar em 2014, nos termos do artigo 9º do regulamento em vigor, o valor do m2 / ano não será atualizado.* -----

*2. Os cânones inerentes aos direitos de superfície cujas escrituras prevejam a atualização ao fim de 5 anos são atualizados em 8º.*-----

*3. Os cânones superficiários inerentes aos direitos de superfície cujas escrituras prevejam uma atualização anual, não serão atualizados em 2014”.*-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. À próxima Assembleia Municipal. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 02/2014

Reunião (17.01.2014)

Pág. 9 de 9

**Ponto 21 - Serviço de Empreitadas - Empreitada de execução da escola básica 1º ciclo e jardim-de-infância de Porto Covo - conta final;**-----

Presente informação do Serviço de Empreitadas, com registo de entrada n.º 483, datada de 14.01.2014, informando que de acordo com o disposto no art.º 399º do CCP, foi elaborada a conta final da empreitada mencionada em epígrafe.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.-----

**Ponto 22 – Presidente da Câmara – despacho de nomeação dos representantes do executivo na Comissão paritária para o quadriénio 2013/2016;**-----

Presente despacho do Presidente da Câmara, referente à nomeação dos representantes do executivo na Comissão Paritária para o quadriénio 2013/2016.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.-----

**Ponto 23 – Presidente da Câmara – Despacho;**-----

Presente despacho do Presidente da Câmara, referente à composição do Conselho Coordenador da Avaliação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade.-----

**III – Encerramento:**-----

E, não havendo mais assuntos a tratar o Presidente da Câmara, deu por encerrada a reunião eram 11:45 horas.-----

E eu, Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador,  
Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador, Secretária, que lavrei a presente ata, a subscrevo.-----

O Presidente